

Regulamento da Campanha “Natal de Prêmios Ativa”

A **“Campanha Natal de Prêmios Ativa”** acontecerá de **1 a 15 de dezembro de 2025** e visa o sorteio de presentes de Natal (vouchers/vales-presentes de diversas lojas e marcas e/ou ingressos de cinemas e parques das nossas parcerias) para os associados da **Ativa Grupo SBF**.

A adesão à **“Campanha Natal de Prêmios Ativa”** implica na aceitação total e irrestrita das regras previstas neste **Regulamento**.

1. Descrição dos Prêmios:

A **“Campanha Natal de Prêmios Ativa”** vai premiar os participante da seguinte forma:

1.1 - Sorteio de 40 (quarenta) vouchers/vales-presentes de diversas lojas e marcas e/ou ingressos de cinemas e parques das nossas parcerias, no valor de até R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais, à escolha dos nossos associados por meio deste [formulário](#)).

1.2 - Concorre aos prêmios:

- a) Todos os associados da Ativa que preencherem corretamente o formulário e que estiverem ativos no dia do sorteio e em dia com as obrigações da Cooperativa;
- b) Todo associado ativo que preencher corretamente o formulário e indicar um novo associado ganha mais um cupom para o sorteio a cada indicação. Quanto mais indicações, mais chances de ganhar (é preciso que o nome e CPF do associado que indicou esteja na ficha de adesão, no campo “Campanha”, seja a versão eletrônica, [enviada pelo site da Ativa](#), ou física, preenchida à mão).
- c) **Só serão válidas as adesões efetivadas no sistema da Cooperativa.**
- d) Todos os novos associados que fizerem adesão **de 1 a 15 de dezembro** já podem concorrer a esta campanha, mas também devem preencher também o [formulário](#) para a escolha do prêmio e efetivação da participação no sorteio.

1.3 – Cada associado poderá realizar apenas uma inscrição no formulário da campanha. Para associados que indicarem novos associados (conforme item 1.2, letra "b"), além da própria inscrição, seus nomes serão adicionados automaticamente na planilha do sorteio

conforme o número de novas indicações realizadas – sem limite de participações. Quanto mais indicações, mais chances de ser sorteado.

1.4 Associados que indicarem novos associados poderão ter os nomes sorteados mais de uma vez no sorteio desta campanha, pois ganham cupons a cada indicação de um novo associado indicado).

1.5. Cada participante que cumprir todas as condições descritas neste regulamento concorrerá com **1 cupom para o sorteio de 40 vouchers/vales-presentes de lojas parceiras ou ingressos de cinemas e parque do Clube de Vantagens, escolhido no momento da inscrição por formulário.**

2. Disponibilização e entrega dos prêmios:

2.1 - Os prêmios serão vouchers/vales presentes de lojas parceiras no valor de até R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais) ou ingressos de cinemas e de parques parceiros (preços variados) no Clube de Vantagens da Ativa, a serem escolhidos pelos próprios participantes no momento da inscrição.

2.2 - O prêmio (voucher/vale-presente/ingressos) escolhido no formulário de inscrições desta campanha não poderá ser alterado posteriormente, sob nenhuma hipótese. Portanto, fique atento ao envio das respostas para não ocorrer erros.

2.3 - Os prêmios serão cupons eletrônicos enviados aos ganhadores por e-mail, com data de validade citada no envio, junto com todas as informações de uso.

2.4 - Todos os cupons terão data de validade e é de responsabilidade EXCLUSIVA do associado da Ativa fazer a escolha do produto e o uso do voucher nos respectivos sites das marcas, assim como o possíveis pagamentos de taxas de entrega. Ao exceder a data estipulada, o voucher perderá a validade e a Ativa NÃO fará a troca.

2.5 - No caso de desligamento ou afastamento do associado no dia da entrega dos prêmios, os sorteados NÃO serão contemplados e a Ativa fará novos sorteios.

3.Dúvidas e contestações

3.1 Dúvidas sobre a Campanha e regras, envie um e-mail para cooperativa@gruposbf.com.br. Todos os e-mails serão analisados e respondidos em até **2 dias úteis**.

3.2 Havendo alguma contestação ou reclamação em relação a esta Campanha, as mesmas deverão ser enviadas formalmente para o e-mail cooperativa@gruposbf.com.br, a diretoria da **Ativa Grupo SBF** analisará cada caso e apresentará resposta em até **10 (dez) dias úteis**.

Vem ganhar seu presente de Natal com a Ativa! Participe e concorra!

